

Formulário de Referência - Anexo E da RCVM 21

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Itens 6.2., 6.3. e 9.2. com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025
 Demais itens atualizados à data da assinatura)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário				
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:				
a. reviram o formulário de referência				
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa				
1.1. A Diretora responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sra. Lígia Maria Porchat de Assis, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sra. Mariana de Melo Cabral, declaram, por meio desta, que:				
a) reviram o formulário de referência; e				
b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.				
São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.				
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td align="center">_____</td> <td align="center">_____</td> </tr> <tr> <td align="center">LÍGIA MARIA PORCHAT DE ASSIS</td> <td align="center">MARIANA DE MELO CABRAL</td> </tr> </table>	_____	_____	LÍGIA MARIA PORCHAT DE ASSIS	MARIANA DE MELO CABRAL
_____	_____			
LÍGIA MARIA PORCHAT DE ASSIS	MARIANA DE MELO CABRAL			
2. Histórico da empresa				
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa				
A Atena Capital foi constituída em outubro de 2013, no estado e cidade de São Paulo, para fins de gestão profissional de recursos de terceiros e, conta na data-base de 31/12/2025 com R\$ 896.387.148,03 sob gestão em fundos no mercado local, e R\$ 45.916.457,98 em carteira administrada offshore, totalizando o valor de R\$ 942.303.606,01 sob gestão.				
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:				
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário				
03/2024: Desligamento dos sócios Felipe Pereira, Débora Pasternak e Fernanda Chamma.				
b. escopo das atividades				
Não há.				

c. recursos humanos e computacionais
2024: Desligamento da sócia e Diretora de Compliance, Risco e PLD, Sra. Debora Pasternak, bem como nomeação da atual Diretora de Compliance, Risco e PLD, Sra. Mariana de Melo Cabral. 2024: Desligamento do Diretor Comercial, Sr Paulo Cintra Castilho.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A Área de Riscos e <i>Compliance</i> é responsável pela confecção, atualização e implementação das políticas da Atena Capital. Todas as Políticas são revisadas periodicamente, garantindo assim, a aderência às normas dos reguladores, leis, bem como as melhores práticas de mercado.
3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
9 (nove) sócios.
b. número de empregados
1 (um) empregado e 1 (um) estagiário.
c. número de terceirizados
0 (zero).
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III da Resolução CVM 21:
Diretora de Gestão: Lígia Maria Porchat de Assis Setor de Atuação: Gestora de Carteiras Administradas e Fundos de Investimento. Exame de Certificação: CFG ANBIMA: 22/11/2009 CGA ANBIMA: 22/11/2009 CGE (ANBIMA): 22/11/2009
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
Sra. Lígia Maria Porchat de Assis (CPF: 301.629.078-26) Setor de Atuação: Gestora de Carteiras Administradas e Fundos de Investimento.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
A Atena Capital não possui auditor independente contratado.
b. data de contratação dos serviços
A Atena Capital não possui auditor independente contratado.
c. descrição dos serviços contratados
A Atena Capital não possui auditor independente contratado.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21
Não aplicável.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
Gestão discricionária de fundos de investimentos e carteiras administradas.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
Fundo de Investimento de Renda Fixa Crédito Privado, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa Crédito Privado, Fundo de Investimento Infra Renda Fixa, Fundo de Investimento em Ações e Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Ações Fundo de Investimento Previdenciário em Cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa Crédito Privado, Fundo de Investimento Previdenciário de Renda Fixa Crédito Privado e Carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.
Fundos de Investimentos, Títulos Públicos, Títulos Privados, FIDC's, Ações e Derivativos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;
Não se aplica, na medida em que a Sociedade atua exclusivamente na gestão profissional de recursos de terceiros.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Não se aplica. A Atena Capital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total –5026
Qualificados – 5.026
Não Qualificados: 0
b. número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 47
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
(iii) instituições financeiras: 0
(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
(vi) regimes próprios de previdência social: 0
(vii) seguradoras: 3
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
(ix) clubes de investimento: 0
(x) fundos de investimento: 10
(xi) investidores não residentes: 0
(xii) outros (especificar): (PCO) 4966
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 942.303.606,01
Qualificados: 942.303.606,01
Não-Qualificados: 0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Total: R\$ 45.916.457,98
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1. R\$ 229.993.667
2. R\$ 207.079.331
3. R\$ 79.439.682
4. R\$ 36.181.603
5. R\$ 34.387.118
6. R\$ 15.943.809
7. R\$ 13.755.079
8. R\$ 5.914.814
9. R\$ 5.600.174
10. R\$ 5.237.990
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
(i) pessoas naturais: R\$ 117.065.923,43
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0
(iii) instituições financeiras: 0
(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social:
(vii) seguradoras: 307.892.849,50
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
(ix) clubes de investimento: 0
(x) fundos de investimento: R\$ 275.093.633,68
(xi) investidores não residentes: 0
(xii) outros (especificar): R\$ 242.251.199,40(PCO)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre
a. Ações:
R\$ 3.791.165,45
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 164.993.038,98
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 301.618.473,17
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0
e. cotas de fundos de investimento em participações
0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 199.855.468,14
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 55.124.159,21
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 0
k. outros valores mobiliários
R\$ 0
l. títulos públicos
R\$ 237.499.753,97
m. outros ativos
R\$
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
LIGIA MARIA PORCHAT DE ASSIS (CPF: 301.629.078-26): 94%
b. controladas e coligadas
Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não há.
e. sociedades sob controle comum
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não há.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Diretoria de Gestão: responsável pela análise e aquisição e seleção dos ativos que irão compor as carteiras dos fundos geridos, observando sempre os regulamentos dos fundos e a regulamentação vigente.
Diretoria de <i>Compliance</i> , PLD e Riscos: responsável por confeccionar, cumprir e fazer cumprir as políticas internas da empresa e a regulamentação vigente aplicável, identificar, mensurar e monitorar os riscos das carteiras, bem como coordenar os procedimentos de prevenção de lavagem de dinheiro.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
Comitê de Investimentos: reúne-se mensalmente ou com maior frequência, quando necessário. O Comitê é composto, no mínimo, pela Diretora de Gestão, um membro da Equipe de Risco e um Analista de Investimentos, sendo as decisões tomadas consensualmente, tendo a Diretora de Risco poder de veto da operação. O Comitê poderá contar ainda com a participação de membros convidados, tais como assessores jurídicos ou consultores externos, cuja atuação será limitada a comentários e considerações, sem qualquer poder de voto.
As deliberações são registradas de forma sumária em ata, ficando estas e a documentação que as fundamentou arquivadas em pasta própria.
Comitê de Risco e Monitoramento: identificação, monitoramento, acompanhamento e mitigação de possíveis riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas, em especial: (i) análise e revisão do consumo de risco de mercado e liquidez dos fundos sob gestão no período; (ii) definição ou

alteração de limites de risco para os fundos sob gestão; (iii) discussão sobre ações de enquadramento realizadas no período e seus resultados; (iv) revisão de temas relacionados aos controles internos e risco operacional. Reúne-se anualmente, ou em períodos menores, em caráter extraordinário. O Comitê é composto, no mínimo, pela Diretora de Risco e pela Diretora de Gestão, sendo as decisões tomadas pela maioria dos presentes. O Comitê poderá contar ainda com a participação de membros convidados, tais como assessores jurídicos ou consultores externos, cuja atuação será limitada a comentários e considerações, sem qualquer poder de voto.

As atas das reuniões e documentos utilizados pelo Comitê para deliberação são arquivadas.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Sócia e Diretora de Gestão: Lígia Maria Porchat de Assis

Sócia e Diretora de Riscos, PLD e *Compliance*: Mariana de Melo Cabral

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não há.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: **Lígia Maria Porchat de Assis**

Idade: 45 anos

Profissão: Engenheira.

CPF ou número do passaporte: 301.629.078-26

Cargo ocupado: Sócia e Diretora de Gestão.

Data da posse: 01/01/2016

Prazo do mandato: Não há.

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Não há.

Nome: **Mariana de Melo Cabral**

Idade: 42 anos

Profissão: Administradora de Empresas

CPF: 297.583.378-40

Cargo ocupado: Diretora de Compliance, Risco e PLD.

Data da posse: 15/01/2024

Prazo do mandato: Não há.

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Curso: Engenharia Civil

Instituição: Universidade de São Paulo (POLI) e University of Applied Sciences – Gießen, Alemanha.

Data da conclusão: dezembro/2006
ii. aprovação em exame de certificação profissional.
CFG ANBIMA (22/11/2009) CGA ANBIMA (22/11/2009) CGE ANBIMA (22/11/2009) CFA (01/08/2013)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa:
Atena Capital Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócia e Diretora de Gestão.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
24/09/2013 a atual.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos:
Curso: Administração de Empresas Instituição: Universidade Cidade de São Paulo Data da conclusão: dezembro/2012
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
CPA20 (12/02/2021)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa:
Atena Capital Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Compliance, Risco e PLD
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
15/01/2024
Nome da empresa:
Atena Capital Gestão de Recursos Ltda./ Infinity Asset Management / Lerosa Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Head de Operações /Head de Operações/ Backoffice
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:

01/06/2021 a 15/01/2024 /01/06/2020 até 01/06/2021 / 03/01/2011 até 01/05/2020
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
idem item 8.5.
i. cursos concluídos;
idem item 8.5.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
idem item 8.5.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa:
idem item 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
idem item 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
idem item 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
idem item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Não aplicável
ii. aprovação em exame de certificação profissional
Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Não aplicável
Nome da empresa:
Não aplicável
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Não aplicável
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Não aplicável
Datas de entrada e saída do cargo:
Não aplicável
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais:
06 (seis) profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

<p>Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, subsidiando a tomada de decisão pela Diretora de Gestão.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>A Sociedade utiliza os sistemas Bloomberg e Broadcast como ferramentas de apoio na Gestão. A tomada de decisão é criteriosa e fundamentalista, passando por cinco fases:</p> <p>FASE I: “Pesquisa/Fonte”. A equipe de gestão utiliza planilhas chamadas security-screen criadas internamente. Os critérios para seleção dos ativos são colocados e definidos pela equipe de gestão. Exemplos de critérios: múltiplos de mercado (P/L), indicadores de alavancagem, pagamento de dividendos, ratings de Agência de Risco etc. O processo de investimento é o chamado análise bottom-up.</p> <p>FASE II: “Seleção”. Com base nas planilhas acima mencionadas, surgem os ativos ‘vencedores’, ou seja, ativos que passaram por uma série de critérios e que serão analisados com mais profundidade.</p> <p>FASE III: “Análise Aprofundada”. Os ativos acima selecionados serão estudados de maneira mais customizada e criteriosa. Exemplo: Na análise de uma determinada ação (empresa), faz-se o estudo aprofundado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Fluxo de Caixa, criando um modelo proprietário (em excel) com as projeções financeiras da companhia. Além disso, a equipe interna da companhia entra em contato com a empresa-alvo através de reuniões presenciais, assim como acompanha os resultados trimestrais (teleconferências). Realização de um comitê de investimentos qualitativo para discussão e entendimento do modelo de negócios antes do comitê quantitativo seguido da decisão do investimento.</p> <p>FASE IV: “Aprovação/Execução. Ao decidir pela inclusão de determinado ativo - respeitando o mandato e o regulamento dos fundos sob gestão - é determinado o percentual da alocação, considerando a relação risco/retorno do ativo nas carteiras. Todas as decisões são tomadas pela Diretora de Gestão em linha com os alinhamentos feitos nos Comitês de Investimentos e registradas em ata.</p> <p>FASE V: “Monitoramento”. É dinâmica, ou seja, acontece de maneira contínua e diária. Para o auxílio no monitoramento das posições, são utilizadas planilhas criadas internamente, baseadas em critérios diversos, tais como: atingimento de preço-alvo, relação futura Preço/Lucro específica, entre outros. Existe uma revisão periódica realizada no Comitê de Riscos, anualmente ou sob demanda.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>2 (dois)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>A área de Compliance é responsável pela elaboração e atualização dos manuais e políticas adotados internamente, tendo em mente as melhores práticas do mercado, ou exigências de órgãos reguladores, bem como monitoramento do fiel cumprimento pela equipe das normas e autorregulação.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>

<p>Elaboração, atualização e coordenação da implementação dos procedimentos internos; acompanhamento e fornecimento de informações periódicas e eventuais solicitadas à Sociedade por órgãos reguladores e autorreguladores, bem como parceiros em processos de due diligence; monitoramento dos procedimentos de segurança da informação; verificação da conduta dos colaboradores em relação à confidencialidade das informações e princípios éticos.</p> <p>São utilizadas planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel, notadamente a Agenda de Compliance com mapeamento das obrigações regulatórias e autorregulatórias.</p> <p>Todas as rotinas e procedimentos de Compliance constam expressamente do Manual de Compliance.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>A Diretora de Compliance, Risco e PLD possui autonomia no exercício de suas atividades, possuindo poder de veto em relação à tomada de decisão em sua área, não havendo qualquer subordinação à equipe de gestão de recursos.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>2 (dois)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Bloomberg e Broadcast, bem como modelos proprietários de risco.</p> <p>A área de Risco envia diariamente para a equipe de Gestão relatórios que auxiliam no controle e na tomada de decisão. Os relatórios de risco são elaborados por Fundos (classe) e carteira sob administração e são compostos pelas seguintes informações:</p> <p>Rentabilidade acumulada da cota do fundo e do benchmark e comparativo mês a mês;</p> <p>Alocação da carteira por ativo de renda variável;</p> <p>Cálculo de Liquidez de 50%, 80% e 95% da carteira em dias úteis;</p> <p>Análise de Liquidez de Ativos x Passivos dos fundos em percentual do PL.</p> <p>Dispersão de cotas do Passivo;</p> <p>Atribuição de Performance (dia, mês, ano e desde o início do fundo);</p> <p>VaR diário com 99% de intervalo de confiança;</p> <p>Volatilidade anualizada para 22, 126 e 252 dias úteis;</p> <p>Dados Estatísticos (max drawn up, max drawn down, média móvel da das rentabilidades de 3, 6 e 12 meses, rentabilidade máxima e mínima nos mesmos intervalos);</p> <p>Índices (Ibovespa, CDI, PTAX, etc)</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>A Equipe de Compliance, Risco e PLD, liderada pela Diretora de Compliance, Risco e PLD, possui total autonomia no exercício de suas atividades, podendo inclusive desfazer posições nos veículos de investimento sob gestão e vetar operações.</p>

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais:
Não aplicável.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Não aplicável.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
Não aplicável.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não aplicável.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não aplicável.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não aplicável.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
Não aplicável.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não aplicável.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
A principal forma de remuneração da Atena Capital é a taxa de gestão e performance dos fundos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 93,05%
b. taxas de performance: 6,95%
c. taxas de ingresso: Não aplicável
d. taxas de saída: Não aplicável
e. outras taxas: Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser

contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade. A seleção e contratação é um processo conduzido de forma conjunta pela Diretoria, em linha com a Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços da Sociedade.

Após a contratação, a Sociedade realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos Terceiros contratados, até o término do prazo da contratação. O monitoramento será de responsabilidade da Diretora de Compliance, Risco e PLD.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O custodiante dos fundos monitora se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de evolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos. Além disso a área de *Compliance* e Riscos faz a conferência da nota de corretagem e armazena através de planilha os valores pagos para cada corretora.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O eventual recebimento de serviços adicionais não será fator determinante no processo de seleção de corretoras de títulos e valores mobiliários. Qualquer vantagem neste sentido será utilizada em benefício das carteiras administradas pela Sociedade, sendo outorgada ampla transparência ao investidor sobre os serviços adicionais eventualmente recebidos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de continuidade de negócios consiste na manutenção de equipamentos em um ambiente alternativo capazes de processar e realizar as operações em situações de contingência. Com isto, a equipe de gestão está apta a acessar os dados e informações armazenadas, através de local diverso de sua sede que permite a ativação e continuidade do processamento de suas atividades.

O plano de recuperação de desastres visa a restauração das funcionalidades afetadas que suportam o processo de tomada de decisões de investimentos, a fim de restabelecer o ambiente e suas condições originais de operação, no menor tempo possível. Com o modelo de nuvem integrada, a recuperação torna-se imediata.

Após o retorno à normalidade, na tentativa de evitar incidentes da mesma qualidade, será elaborado um perfil completo da crise, apontando suas razões, percentual do sistema afetado, tempo de indisponibilidade e seus impactos financeiros.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Sociedade adota Política de Gestão de Riscos de Liquidez, conforme disponível em seu site. De forma resumida, segue a metodologia adotada:

Ativos dos Fundos: o cálculo do tempo para liquidação dos ativos considera o seu volume negociado diariamente, de acordo com informações providas pela B3 e pela ANBIMA. O tempo (em dias) para liquidação corresponderá ao volume existente na carteira dividido por 20% do volume médio negociado nos últimos 3 meses para ativos “à vista”, opções e futuros, acrescido do tempo entre a operação e efetivo crédito financeiro (haircut).

Passivos do Fundo: o passivo dos fundos é avaliado das seguintes formas:

a) Grau de dispersão da propriedade das cotas: é segregado em dois segmentos: (i) maior cotista; e (ii) 10 maiores cotistas. Ademais, o passivo é classificado em categorias em função da expectativa de resgate, incluindo o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores, permitindo a verificação da dispersão da propriedade das cotas e acompanhamento do risco de liquidez.

b) Histórico de resgates: são utilizados três métricas para resgates históricos: (i) 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), 63 (sessenta e três) dias úteis; (ii) 99º percentil dos resgates diários; (iii) e maior resgate histórico (excluindo capital interno) nos últimos 252 dias úteis.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.atenacapital.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não aplicável

a. principais fatos

Não aplicável

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.

a. principais fatos

Não aplicável

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não aplicável.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não aplicável
a. principais fatos
Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não aplicável
a. principais fatos
Não aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto

Na qualidade de Diretora de Gestão da Sociedade, a Sra. Lígia Maria Porchat de Assis declara que:

(a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(b) não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(c) não há impedimento de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

(d) não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

(e) não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

(f) não tem contra si títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

LÍGIA MARIA PORCHAT DE ASSIS

Formulario de Referencia_2025.docx

Documento número #19b85781-43f1-49de-82cd-268b8db59165

Hash do documento original (SHA256): ed6ae90d999bd3f32a1a2b930c677750e3c8fe01f9fcd1419362c468e35d877c

Assinaturas

✓ **Mariana de Melo Cabral**

CPF: 297.583.378-40

Assinou em 25 fev 2026 às 14:44:24

✓ **Ligia Maria Porchat de Assis**

CPF: 301.629.078-26

Assinou em 02 mar 2026 às 10:59:49

Log

- 25 fev 2026, 14:43:15 Operador com email mariana.cabral@atenacapital.com.br na Conta 1660fc76-d0ed-4ed4-90bb-c54ad2aea514 criou este documento número 19b85781-43f1-49de-82cd-268b8db59165. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2026 (14:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2026, 14:44:01 Operador com email mariana.cabral@atenacapital.com.br na Conta 1660fc76-d0ed-4ed4-90bb-c54ad2aea514 adicionou à Lista de Assinatura: mariana.cabral@atenacapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana de Melo Cabral e CPF 297.583.378-40.
- 25 fev 2026, 14:44:01 Operador com email mariana.cabral@atenacapital.com.br na Conta 1660fc76-d0ed-4ed4-90bb-c54ad2aea514 adicionou à Lista de Assinatura: ligia.porchat@atenacapital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ligia Maria Porchat de Assis e CPF 301.629.078-26.
- 25 fev 2026, 14:44:24 Mariana de Melo Cabral assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariana.cabral@atenacapital.com.br. CPF informado: 297.583.378-40. IP: 187.102.156.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57620025514869 e longitude -46.68735257764404. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1391.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 02 mar 2026, 10:59:49 Ligia Maria Porchat de Assis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ligia.porchat@atenacapital.com.br. CPF informado: 301.629.078-26. IP: 187.102.156.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57614729213691 e longitude -46.68726920605093. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mar 2026, 10:59:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 19b85781-43f1-49de-82cd-268b8db59165.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 19b85781-43f1-49de-82cd-268b8db59165, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.